



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA


RESOLUÇÃO N° 69 DE 04 DE AGOSTO DE 2020/ CC-SCA

Encaminha ao CEPE a oferta de novos cursos e vagas de Formação Inicial e Continuada no Câmpus São Carlos/IFSC

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8° do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina, RESOLUÇÃO N° 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO No 54/2010/CS; Considerando a aprovação da oferta de Curso na reunião dia 04 de agosto de 2020, o Presidente do Colegiado do Câmpus, RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO resolve aprovar o encaminhamento de Curso FIC ao CEPE para aprovação e oferta de cursos e vagas conforme segue:

N°	Curso				Carga horária Total	Vagas por turma	Vagas totais anuais	Turno de oferta
	Nome do Curso	Tipo de Curso	Modalidade	Resolução de Criação do oferta PPC				
1	Cerâmica plástica	FIC	Presencial	033/2018 - CEPE	80	20	20	Noturno
2	Cerâmica plástica	FIC	Presencial	033/2018 - CEPE	80	20	20	Vespertino

São Carlos, 04 de agosto de 2020


Presidente do Colegiado do Câmpus São Carlos

Diretor(a) em Exercício
IFSC Câmpus São Carlos